



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.831/2018.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no ANEXO I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2019, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2019, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2018 a 2021.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – atualização da planta genérica de valores;
- III – a expansão do número de contribuintes; e,
- IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas, desta lei.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

- I - o pagamento do serviço da dívida;
- II - o pagamento de pessoal e seus encargos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 2% (dois pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 17, inciso VIII, § 3.º, da Portaria MPAS n.º 4.992/99;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 2.º, inciso III, da Portaria MPAS n.º 4.992/99; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 20.789,60 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 38.980,50 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congêneres, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2019, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado Diploma Legal.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar Concurso Público de provas ou, de provas e títulos, e Processos Seletivos Simplificados ou Seletivos Públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2018.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações orçamentárias já existentes até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2019;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

d) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

f) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

g) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

h) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS; e,

i) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2018, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de setembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-1

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Órgão: 00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		Unid. de Orç. mentári: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		Indicadores Fisico / Fin. n. leiro	
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid. de Medid	Met. Fisic / Met. Fin. n. leiro
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00 52.500,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA	0003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO CÂMARA	UNIDADE	1,00 310.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00 30.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	0005 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00 2.447.500,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	0006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	UNIDADE	1,00 930.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	0007 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00 100.000,00
				Total do Órgão / Unid. de:	3.870.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		Unid. de Orç. mentári: 001 - GABINETE DO PREFEITO		Indicadores Fisico / Fin. n. leiro	
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid. de Medid	Met. Fisic / Met. Fin. n. leiro
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRATIVO 122 - ADMINISTRATIVO GERAL	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00 750.000,00
0003 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSÃO CULTURAL	1217 - IMPLANTANDO E MANUTENDO INSTITUTO DE MEMÓRIA JUIN	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00 12.000,00
				Total do Órgão / Unid. de:	762.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		Unid. de Orç. mentári: 100 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		Indicadores Fisico / Fin. n. leiro	
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid. de Medid	Met. Fisic / Met. Fin. n. leiro
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRATIVO 122 - ADMINISTRATIVO GERAL	2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00 85.000,00
				Total do Órgão / Unid. de:	85.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		Unid. de Orç. mentári: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA		Indicadores Fisico / Fin. n. leiro	
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid. de Medid	Met. Fisic / Met. Fin. n. leiro
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRATIVO 122 - ADMINISTRATIVO GERAL	2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO U	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00 190.000,00
				Total do Órgão / Unid. de:	190.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		Unid. de Orç. mentári: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		Indicadores Fisico / Fin. n. leiro	
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Unid. de Medid	Met. Fisic / Met. Fin. n. leiro
				Total do Órgão / Unid. de:	190.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 EXERCÍCIO DE 2019

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 124 - CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00
					Total do Órgão / Unidade:	220.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
					Total do Órgão / Unidade:	160.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	190.000,00
					Total do Órgão / Unidade:	200.000,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
					Total do Órgão / Unidade:	60.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.250.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00
					Total do Órgão / Unidade:	2.267.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
		Descrição		Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 301 - ATENCAO BASICA	1218 - CONSTR.PISO E MURETA QUADRA POLIESP.ESC.MUN.P.FREI	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 002



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro		
				Produto	Meta Física	Meta Financeira
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	200.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	270.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	280.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	45.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	630.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1.750.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	6.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	5.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	2.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	210.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	90.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	650.000,00
Total do Órgão / Unidade:						
Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL						
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	620.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	160.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	570.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	300.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL_AGRIC FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	110.000,00

Agilii Softwares para Area Publica

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				Indicadores Físico / Financeiro		Total do Órgão / Unidade:
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIACAO CASA DO ARTESAO		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMORACOES DE DATAS CIVICAS E COMEMORATIVAS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURALS E DE ARTES		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZACAO DO CARNAVAL POPULAR		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2934 - CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
Total do Órgão / Unidade:								1.002.500,00
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				Indicadores Físico / Financeiro		Total do Órgão / Unidade:
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 60%		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.200,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	9.000.000,00
Total do Órgão / Unidade:								20.002.200,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Orçamentária: 001 - GESTAO DO SUS				Indicadores Físico / Financeiro		Total do Órgão / Unidade:
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

0014 - GESTÃO DO SUS		10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS		10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
Total do Órgão / Unidade:							420.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	1307 - TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO	P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	1310 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2303 - SAÚDE BUCAL	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.600.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2305 - UNIDADES BÁSICAS SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2306 - NASF - NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2307 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2330 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AÇÕES DA SA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2340 - PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E D	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
Total do Órgão / Unidade:							8.790.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro		
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2308 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2309 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2310 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	23.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	470.000,00
								R\$ 1,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Indicadores Físico / Financeiro			
Programa		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E	2312 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
								Total do Órgão / Unidade: 1.943.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD		Indicadores Físico / Financeiro			
Programa		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	13.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	640.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2322 - PAICI - PROGRAMA APOIO E IMPLANT.CONS.INTER.SAUDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	263.760,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	750.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	900.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2333 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2337 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACOES DA SA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2338 - REGULACAO, TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI-TERMO COMP. ESTADO MT		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.800.000,00
								Total do Órgão / Unidade: 27.688.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Orçamentária: 150 - FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS				Indicadores Físico / Financeiro			
Programa	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
									Descrição
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. PARA ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00		
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1301 - CONSTRUCAO, REF. E MANUTENCAO DA ACADEMIA DE UNIDADES SAUDE DA FAMILIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00		
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1302 - OBRAS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SAUDE DA FAMILIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00		
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1303 - AQUISICAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS PARA A SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	240.000,00		
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.VEICULOS E EQUIP./P/MEDIA E ALTA COMPLEX.MAC	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00		
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE HOSPITAL MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00		
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1309 - CONSTRUCAO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABIL EQUIP./P/VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00		
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP./P/VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00		
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP./P/VIGILANCIA EPID.E AM	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00		
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00		
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1320 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/ASSISTENCIA FARMAC.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00		
						Total do Órgão / Unidade:			2.580.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA				Indicadores Físico / Financeiro			
Programa	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
									Descrição
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00		
						Total do Órgão / Unidade:			500.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				Indicadores Físico / Financeiro			
Programa	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
									Descrição
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	430.000,00		
						Total do Órgão / Unidade:			430.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRAÇÃO 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.250.000,00	
							Total do Órgão / Unidade:		1.250.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.250.000,00	
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRAÇÃO 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS		2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00	
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRAÇÃO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00	
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRAÇÃO 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO		2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00	
							Total do Órgão / Unidade:		3.325.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	180.000,00	
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	180.000,00	
							Total do Órgão / Unidade:		360.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	P	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00	
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00	
							Total do Órgão / Unidade:		105.000,00
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			Indicadores Físico / Financeiro				
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00	
							Total do Órgão / Unidade:		450.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Produto	Meta Física	Meta Financeira
Unidade Orçamentária: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -		Descrição	Produto	Meta Física	Meta Financeira
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	120.000,00
		Total do Órgão / Unidade:			120.000,00
Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Produto	Meta Física	Meta Financeira
Unidade Orçamentária: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		Descrição	Produto	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	7.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSIONADA INSS	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	500.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA BB - PMAT	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	80.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONFESSIONADA - PGE/MT	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	10.000,00
		Total do Órgão / Unidade:			597.000,00
Programa	Função e Subfunção	Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Produto	Meta Física	Meta Financeira
Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMEN		Descrição	Produto	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	30.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	2.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	15.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV. URB	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	1.150.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS V	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	110.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0001 - POPULACAO EM GERAL	1,00	145.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

0018 - PROMOÇÃO DO		15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
							Total do Órgão / Unidade:	
							1.462.600,00	
RS 1,00								
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			
					Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00	
							Total do Órgão / Unidade:	
							75.000,00	
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			
					Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00	
							Total do Órgão / Unidade:	
							130.000,00	
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			
					Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Meta Financeira
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00	
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	13.400,00	
							Total do Órgão / Unidade:	
							63.400,00	
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro			
					Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Meta Financeira
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	388.500,00	
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA CRAS JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00	
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1510 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00	
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF.AMPLE ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	90.500,00	
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.320.470,92	
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2604 - TERMGOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00	
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	26.145,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00									
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1605 - CONSTR.REF.AMPLE ADEQ.EQUIPAMENTO		P	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	100.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO		P	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	8.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	1.400.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	200.319,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2609 - ACOES INSTANCIA CONTROLE SOCIAL PROGR.BOLSA FAMIL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	6.195,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2610 - MANUT.DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIP.SOCIOASSISTENC.		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	36.750,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPLE E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE		P	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	20.200,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2612 - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	52.920,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICIO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTITT.CRIANCA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	400.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2621 - ACOES NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	150.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1607 - CONSTR.REF.AMPLE E ADEQ.DO CREAS PRINCESA DA AMAZON		P	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	14.500,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	20.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	600.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2615 - SERVICIO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTITT.P/ADULTOS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	21.000,00
Total do Órgão / Unidade: 6.355.499,92									
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
Indicadores Físico / Financeiro									
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR. DO CENTRO INTEGRADO P/CIRANCA		P	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	70.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL		UNIDADE	1,00	150.000,00
Total do Órgão / Unidade: 270.000,00									

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1608 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00	
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL)	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00	
Total do Órgão / Unidade:									
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME									
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0002 - EFICIENCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.140.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2703 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLIMENTOS E PATRULHA		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1711 - IMPLANTACAO BARRACAO P/APOIO A PRODUTORES DE CAFE		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	255.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00	
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00	

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019



Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
Descrição		Descrição	Descrição	Descrição	Unidade de Medida	Unidade	Unidade
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1706 - IMPLANTACAO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME					Total do Órgão / Unidade:		
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	360.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2714 - EDUCACAO AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 543 - RECUPERACAO DE AREAS	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.500,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME					Total do Órgão / Unidade:		
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.650,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					Total do Órgão / Unidade:		
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro		
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.200.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

										R\$ 1,00	
Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Unidade	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2834 - MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	2.500.000,00	UNIDADE	
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2826 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS E AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	350.000,00	UNIDADE	
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15 - URBANISMO 752 - ENERGIA ELÉTRICA	1801 - IMPLANTACAO ILUMINACAO RUAS E AVENIDAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	60.000,00	UNIDADE	
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	4.100.000,00	UNIDADE	
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISICAO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	130.000,00	UNIDADE	
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	180.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAVE E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	520.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1814 - CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	450.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	200.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENCAO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	55.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	500.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1811 - REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	500.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1813 - CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	20.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	800.000,00	UNIDADE	
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	1.134.506,70	UNIDADE	
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERACAO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	1.050.000,00	UNIDADE	
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	200.000,00	UNIDADE	
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1815 - AMORTIZACAO DA DIV. FUNDADA INTERNA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL				1,00	598.500,00	UNIDADE	
										Total do Órgão / Unidade:	
										18.548.006,70	

Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Programa	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
----------	--------------------	------	-----------	------	---------	---------------------------------	-------------------	-------------	-----------------

Agili Softwares para Área Publica

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	R\$ 1,00	
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00		
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00		
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA								Total do Órgão / Unidade:	140.000,00
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto <td>Unidade de Medida</td> <td>Meta Física</td> <td>Meta Financeira</td> <td></td>	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00		
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA								Total do Órgão / Unidade:	260.000,00
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto <td>Unidade de Medida</td> <td>Meta Física</td> <td>Meta Financeira</td> <td></td>	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00		
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO	452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00		
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO								Total do Órgão / Unidade:	1.220.000,00
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto <td>Unidade de Medida</td> <td>Meta Física</td> <td>Meta Financeira</td> <td></td>	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	86.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILLUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1910 - CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00		
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00		

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 EXERCÍCIO DE 2019

Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
Programa	Função e Subfunção	Descrição	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira	Meta Financeira
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	52.000,00
Total do Órgão / Unidade:							1.930.500,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto <td>Indicadores Físico / Financeiro</td> <td>Meta Física</td> <td>Meta Financeira</td>	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000,00
0012 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILLUMINADO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
Total do Órgão / Unidade:							242.500,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE							
Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto <td>Indicadores Físico / Financeiro</td> <td>Meta Física</td> <td>Meta Financeira</td>	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	13.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE AREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
Total do Órgão / Unidade:							138.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO			Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	52.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICACOES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÓMICO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRAÇÃO 692 - COMERCIALIZACAO	2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD., COM.E CONSUMO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
Total do Órgão / Unidade:								72.000,00
Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO			Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERACAO		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
Total do Órgão / Unidade:								10.000,00
Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES			Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	21.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1982 - AMPLIACAO SISTEMA CAPTACAO, DISTRIBUICAO DE AGUA T		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	420.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1984 - AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL		P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.157.450,00
Total do Órgão / Unidade:								4.808.450,00
Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA								
Programa	Função e Subfunção	Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA			Indicadores Físico / Financeiro			
		Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2421 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS COM A PREVI-JUINA		A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	495.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2019

Programa		Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
00035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2422 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	2.500.000,00
00035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2423 - ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	819.000,00
00035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL	272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	4.200,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	711.235,00
Total do Órgão / Unidade:							4.529.435,00
Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	600.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS CORRENTES	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	60.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	9002 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DE CAPITAL	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	9195 - SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 0050030-87.2014.5.23.000	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	42.721,73
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	9201 - PRECAT. JUDICIAL 50132-70.2018.5.23 EDIMEIA F.SANTO	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	31.055,75
Total do Órgão / Unidade:							738.777,48
Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Programa	Função e Subfunção	Ação	Produto	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	210.000,00
Total do Órgão / Unidade:							210.000,00
TOTAL GERAL:							130.677.279,10

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal



NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 01191170-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-2

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	107.692.821,50	43,59	0,00	112.273.190,14	49,70	0,00	4.580.368,64	4,25
Receitas Primárias (I)	107.342.821,50	43,12	0,00	111.952.044,10	49,27	0,00	4.609.222,60	4,29
Despesa Total	107.692.821,50	43,59	0,00	103.068.384,91	37,42	0,00	-4.624.436,59	-4,29
Despesas Primárias (II)	106.978.321,50	42,64	0,00	102.232.333,47	36,31	0,00	-4.745.988,03	-4,43
Resultado Primário (I - II)	364.500,00	0,49	0,00	9.719.710,63	12,96	0,00	9.355.210,63	2.566,58
Resultado Nominal	-417.500,00	-0,56	0,00	-1.896.011,58	-2,53	0,00	-1.478.511,58	354,13
Dívida Pública Consolidada	692.500,00	0,92	0,00	832.793,96	1,11	0,00	140.293,96	20,25
Dívida Consolidada Líquida	692.500,00	0,92	0,00	-6.021.921,49	-8,03	0,00	-6.714.421,49	-969,59

FONTE: MUNICÍPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	75.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	75.000.000,00

JUINA, 30 de Julho de 2018

ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
 Contador(a)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-3

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA
DE RECEITA**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	2020	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos		186.264,70	200.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		186.264,70	200.000,00	210.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-4

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/capital	61.524.889,19	100,00	46.794.707,57	100,00	18.931.129,66	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	61.524.889,19	100,00	46.794.707,57	100,00	18.931.129,66	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CR MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-5

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	2.173.373,00
(-) Transferência Constitucional	
(-) Transferência ao FUNDEB	434.274,60
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.739.098,40
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.739.098,40
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DO	
Novas DO geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DO (V) = (III - IV)	1.739.098,40

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador LRF MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-6

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES**

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	108.872.496,48	112.273.190,14	3,12	117.916.362,50	5,02	129.313.735,10	9,66	134.116.134,84	3,71	140.336.450,41	4,63
Receita Primária (I)	108.548.270,35	111.952.044,10	3,13	116.155.262,50	3,75	127.482.191,10	9,75	132.211.329,08	3,70	138.355.452,42	4,64
Despesa Total	90.198.618,31	103.068.384,91	14,26	119.227.462,50	15,67	130.677.279,10	9,60	135.534.220,60	3,71	141.811.259,60	4,63
Despesa Primária (II)	89.416.386,59	102.232.333,47	14,33	117.762.545,73	15,19	129.153.765,66	9,67	133.949.766,63	3,71	140.163.427,48	4,63
Resultado Primário (I - II)	19.131.883,76	9.719.710,63	-49,19	-1.607.283,23	-116,53	-1.671.574,56	4,00	-1.738.437,55	4,00	-1.807.975,06	4,00
Resultado Nominal	-11.225.462,61	-1.896.011,58	-83,10	7.012.921,49	-469,87	39.640,00	-99,43	41.225,60	4,00	42.874,62	4,00
Dívida Pública Consolidada	759.103,96	832.793,96	9,70	991.000,00	18,99	1.030.640,00	4,00	1.071.865,60	4,00	1.114.740,22	4,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.125.909,91	-6.021.921,49	45,95	991.000,00	-116,45	1.030.640,00	4,00	1.071.865,60	4,00	1.114.740,22	4,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	116.264.938,99	116.460.980,13	0,16	117.916.362,50	1,24	124.340.129,90	5,44	123.997.905,73	-0,27	124.754.600,77	0,61
Receita Primária (I)	115.918.697,90	116.127.855,34	0,18	116.155.262,50	0,02	122.579.029,90	5,53	122.236.805,73	-0,27	122.993.557,13	0,61
Despesa Total	96.323.104,49	106.912.835,66	10,99	119.227.462,50	11,51	125.651.229,90	5,38	125.309.005,73	-0,27	126.065.658,81	0,60
Despesa Primária (II)	95.487.759,23	106.045.599,50	11,05	117.762.545,73	11,04	124.186.313,13	5,45	123.844.088,97	-0,27	124.600.788,94	0,61
Resultado Primário (I - II)	20.430.938,66	10.082.255,83	-50,65	-1.607.283,23	-115,94	-1.607.283,23	0,00	-1.607.283,23	0,00	-1.607.231,80	0,00
Resultado Nominal	-11.987.671,52	-1.966.732,81	-83,59	7.012.921,49	-456,57	38.115,38	-99,45	38.115,38	0,00	38.114,16	0,00
Dívida Pública Consolidada	810.647,11	863.857,17	6,56	991.000,00	14,71	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	990.968,28	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.406.059,19	-6.246.539,16	41,77	991.000,00	-115,86	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	990.968,28	0,00

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
	2016	2017	2018	2019
6,45	2,95	3,73 *	4,00 *	4,00 *

VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x	1,0679	Valor Corrente x	1,0373	Valor Corrente x
1,0679	1,0373	1,0000	1,0400	1,0816
Valor Corrente /	1,1249	Valor Corrente /	1,0816	Valor Corrente /

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

JUINA, 30 de Julho de 2018

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador (R. MT - 011911/O-4)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-7

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

**ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2019

VMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Imóveis	120.410,00	101.807,38	
Alineação de Bens Móveis	200.736,04	222.418,75	120.292,65

<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	321.146,04	324.226,13	120.292,65
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</u>	2017 (g) = ((la - lld) + f)	2016 (h) = ((lb - lle) + f)	2015 (i) = (lc - lif)
VALOR(III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador ORF MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-8

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017				49.999.037,74
2018	11.351.152,81	2.690.485,30	8.660.667,51	58.659.705,25
2019	12.085.632,79	3.122.522,70	8.963.110,09	67.622.815,34
2020	12.875.965,35	3.431.952,47	9.444.012,88	77.066.828,22
2021	13.655.858,29	3.945.437,81	9.710.420,48	86.777.248,70
2022	14.366.859,27	4.713.353,40	9.653.505,87	96.430.754,57
2023	15.784.104,55	5.624.425,10	10.159.679,45	106.590.434,02
2024	16.577.803,68	6.224.141,91	10.353.661,77	116.944.095,79
2025	17.258.819,94	7.005.602,50	10.253.217,44	127.197.313,23
2026	17.867.931,01	8.110.550,37	9.757.380,64	136.954.693,87
2027	18.318.522,07	9.627.030,08	8.691.491,99	145.646.185,86
2028	19.694.112,08	10.643.363,09	9.050.748,99	154.696.934,85
2029	20.332.804,48	11.382.340,00	8.950.464,48	163.647.399,33
2030	20.934.139,91	12.205.379,12	8.728.760,79	172.376.160,12
2031	21.455.153,07	13.315.680,51	8.139.472,56	180.515.632,68
2032	21.924.194,09	14.498.552,16	7.425.641,93	187.941.274,61
2033	22.419.849,13	15.758.663,02	6.661.186,11	194.602.460,72
2034	22.821.396,94	16.683.939,11	6.137.457,83	200.739.918,55
2035	23.288.957,25	17.387.019,83	5.901.937,42	206.641.855,97
2036	23.700.840,42	18.090.654,34	5.610.186,08	212.252.042,05
2037	24.064.230,58	18.861.629,24	5.202.601,34	217.454.643,39
2038	24.266.886,93	19.466.671,74	4.800.215,19	222.254.858,58
2039	24.595.698,79	19.990.866,44	4.604.832,35	226.859.690,93
2040	24.912.242,09	20.558.120,75	4.354.121,34	231.213.812,27
2041	25.160.523,17	21.253.851,26	3.906.671,91	235.120.484,18
2042	25.490.164,95	21.565.327,72	3.924.837,23	239.045.321,41
2043	25.862.748,86	22.195.002,47	3.667.746,39	242.713.067,80
2044	15.937.512,11	22.170.494,10	-6.232.981,99	236.480.085,81
2045	15.492.065,30	22.749.866,47	-7.257.801,17	229.222.284,64
2046	15.090.582,64	21.945.746,64	-6.855.164,00	222.367.120,64
2047	14.715.190,19	21.052.079,11	-6.336.888,92	216.030.231,72
2048	12.706.703,68	19.905.379,58	-7.198.675,90	208.831.555,82
2049	12.309.318,50	18.809.291,44	-6.499.972,94	202.331.582,88
2050	11.955.990,27	17.638.074,45	-5.682.084,18	196.649.498,70
2051	11.653.575,67	16.401.158,08	-4.747.582,41	191.901.916,29
2052	11.408.719,64	15.109.954,34	-3.701.234,70	188.200.681,59
2053	10.883.412,25	13.743.293,84	-2.859.881,59	185.340.800,00
2054	10.752.355,33	12.379.958,74	-1.627.603,41	183.713.196,59
2055	10.695.492,68	11.007.960,16	-312.467,48	183.400.729,11
2056	10.717.229,52	9.646.343,51	1.070.886,01	184.471.615,12
2057	10.821.045,88	8.315.725,14	2.505.320,74	186.976.935,86
2058	11.009.357,91	7.037.924,33	3.971.433,58	190.948.369,44
2059	11.283.352,20	5.836.958,02	5.446.394,18	196.394.763,62
2060	11.642.962,42	4.732.911,19	6.910.051,23	203.304.814,85
2061	12.086.951,21	3.744.589,31	8.342.361,90	211.647.176,75
2062	12.613.041,93	2.885.306,96	9.727.734,97	221.374.911,72
2063	13.218.198,37	2.162.461,02	11.055.737,35	232.430.649,07
2064	13.898.786,73	1.582.494,04	12.316.292,69	244.746.941,76
2065	14.650.828,82	1.143.099,00	13.507.729,82	258.254.671,58
2066	15.470.321,57	839.430,18	14.630.891,39	272.885.562,97
2067	16.353.525,01	659.496,56	15.694.028,45	288.579.591,42
2068	17.297.569,99	578.668,12	16.718.901,87	305.298.493,29
2069	18.301.341,13	557.243,29	17.744.097,84	323.042.591,13
2070	19.366.139,19	552.124,47	18.814.014,72	341.856.605,85
2071	20.495.105,82	547.895,35	19.947.210,47	361.803.816,32
2072	21.692.072,06	543.401,59	21.148.670,47	382.952.486,79
2073	22.961.134,47	538.619,63	22.422.514,84	405.375.001,63
2074	24.306.592,14	535.028,38	23.771.563,76	429.146.565,39
2075	25.732.999,89	531.196,96	25.201.802,93	454.348.368,32
2076	27.245.229,36	527.117,38	26.718.111,98	481.066.480,30
2077	28.848.445,13	522.777,03	28.325.668,10	509.392.148,40
2078	30.548.122,54	518.158,59	30.029.963,95	539.422.112,35
2079	32.350.023,49	514.690,33	31.835.333,16	571.257.445,51
2080	34.260.253,49	510.990,31	33.749.263,18	605.006.708,69
2081	36.285.326,42	507.050,83	35.778.275,59	640.784.984,28
2082	38.432.147,57	502.859,75	37.929.287,82	678.714.272,10
2083	40.708.037,43	498.400,40	40.209.637,03	718.923.909,13
2084	43.120.715,21	495.051,82	42.625.663,39	761.549.572,52
2085	45.678.361,23	491.479,61	45.186.881,62	806.736.454,14



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2019


AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2086	48.389.687,21	487.676,39	47.902.010,82	854.638.464,96
2087	51.263.928,15	483.630,49	50.780.297,66	905.418.762,62
2088	54.310.874,00	479.325,87	53.831.548,13	959.250.310,75
2089	57.540.862,99	476.093,63	57.064.769,36	1.016.315.080,11
2090	60.964.851,67	472.645,69	60.492.205,98	1.076.807.286,09
2091	64.594.493,17	468.974,95	64.125.518,22	1.140.932.804,31

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:



ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-9

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO RPPS



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.505.982,43	2.958.975,32	3.002.992,98
RECEITAS CORRENTES	5.801.055,13	10.519.559,69	9.015.270,51
Receitas de Contribuição dos Segurados	2.454.062,90	2.879.378,62	2.771.774,18
Pessoal Civil	2.454.062,90	2.879.378,62	2.771.774,18
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.295.072,70	7.560.584,37	6.012.277,53
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	3.970.267,89	4.592.885,82	4.787.540,97
Receita de Serviços	3.970.267,89	4.592.885,82	4.787.540,97
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+ II)	2.505.982,43	2.958.975,32	3.002.992,98
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	3.825.526,04	4.879.829,54	6.542.379,10
ADMINISTRAÇÃO	239.699,26	261.173,24	279.237,84
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	239.699,26	261.173,24	279.237,84
PREVIDÊNCIA	3.585.826,78	4.618.656,30	6.263.141,26
Pessoal Civil	237.399,26	261.173,24	279.237,84
Pessoal Militar	2.300,00		
Outras Despesas Previdenciárias	3.346.127,52	4.357.483,06	5.983.903,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	3.346.127,52	4.357.483,06	5.983.903,42
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	749.056,30	893.100,74	1.069.424,62
ADMINISTRAÇÃO	749.056,30	893.100,74	1.069.424,62
Despesas Correntes	183.786,83	214.745,89	257.377,16
Despesas de Capital	565.269,47	678.354,85	812.047,46
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	4.574.582,34	5.772.930,28	7.611.803,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-2.068.599,91	-2.813.954,96	-4.608.810,74
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	3.295.072,70	7.560.584,37	6.012.277,53
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	51.919,53	79.596,70	231.218,80
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	46.457,26	79.596,70	230.540,79
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	5.462,27		678,01
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	924.007,46	1.285.640,79	1.922.527,09
BENS E DIREITOS DO RPPS	28.632.790,94	40.417.337,25	49.999.037,74

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:



ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Londador LRF - MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I-10

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)/PIB x 100)	% PIB (a)/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)/PIB x 100)	% PIB (b)/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c)/PIB x 100)
Receita Total	129.313.735,10	124.340.129,90	36,119	134.116.134,84	123.997.905,73	38,264	140.336.450,41	124.754.600,77	41,754
Receitas Primárias (I)	127.482.191,10	122.579.029,90	34,191	132.211.329,08	122.236.805,73	36,300	138.355.452,42	122.993.557,13	39,753
Despesa Total	130.677.279,10	125.651.229,90	37,555	135.534.220,60	125.309.005,73	39,726	141.811.259,60	126.065.658,81	43,243
Despesas Primárias (II)	129.153.765,66	124.186.313,13	35,951	133.949.766,63	123.844.088,97	38,092	140.163.427,48	124.600.788,94	41,579
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.671.574,56	-1.607.283,23	-1,759	-1.738.437,55	-1.607.283,23	-1,792	-1.807.975,06	-1.607.231,80	-1,826
Resultado Nominal	39.640,00	38.115,38	,041	41.225,60	38.115,38	,042	42.874,62	38.114,16	,043
Dívida Pública Consolidada	1.030.640,00	991.000,00	1,084	1.071.865,60	991.000,00	1,105	1.114.740,22	990.968,28	1,126
Dívida Consolidada Líquida	1.030.640,00	991.000,00	1,084	1.071.865,60	991.000,00	1,105	1.114.740,22	990.968,28	1,126

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2019	2020	2021
	PIB real (crescimento % anual)	4,00	4,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,75	9,50	9,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3,00	2,80	2,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	95.000.000,00	97.000.000,00	99.000.000,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	2020	2021
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0816	Valor Corrente / 1,1249



ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 0118110-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-1

Lei Municipal n.º 1.831/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF ESPECIFICAÇÃO	R\$ <1,00>					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
Dívida Mobiliária	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
Outras Dívidadas						
DEDUÇÕES (II)	4.885.013,87	6.854.715,45				
Ativo Disponível	6.602.027,32	8.139.989,73				
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	1.717.013,45	1.285.274,28				
DCL (III) = (I - II)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-2

Lei Municipal n.º 1.831/2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018		2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	85.386.687,29	98.731.331,50	102.573.360,47	115.314.738,37	118.336.790,25	122.644.524,10	
Pessoal e Encargos Sociais	51.585.273,79	59.907.665,17	57.035.292,51	59.316.704,20	61.689.372,36	64.156.947,24	
Juros e Encargos da Dívida	23.127,76	3.257,48	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	
Outras Despesas Correntes	33.778.285,74	38.820.408,85	45.528.067,96	55.987.634,17	56.636.601,89	58.476.328,22	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.811.931,02	4.337.053,41	16.454.102,03	15.154.540,73	16.981.110,35	18.941.762,70	
Investimentos	4.052.827,06	3.504.259,45	14.994.185,26	13.636.227,29	15.402.064,38	17.299.554,90	
Inversões Financeiras			5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32	
Amortização da Dívida	759.103,96	832.793,96	1.454.916,77	1.513.113,44	1.573.637,97	1.636.583,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80	
TOTAL (IV)=(I+II+III)	90.198.618,31	103.068.384,91	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60	

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRF-MT-0119110-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-3

Lei Municipal n.º 1.831/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
exercício de 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
RECEITAS CORRENTES									
Receita Tributária	106.913.585,67	110.369.911,66	109.287.462,50	122.297.404,60	125.598.763,04	130.196.975,79			
Receita de Contribuição	12.524.585,30	17.469.685,57	16.801.000,00	17.473.040,00	18.171.961,60	18.898.840,06			
Receita Patrimonial	8.116.204,75	8.313.917,87	4.265.200,00	4.435.808,00	4.613.240,32	4.797.769,93			
Aplicações Financeiras	8.634.156,79	6.835.640,61	1.566.100,00	1.628.744,00	1.693.893,76	1.761.649,51			
Outras Receitas Patrimoniais	8.634.156,79	6.835.640,61	1.311.100,00	1.363.544,00	1.418.085,76	1.474.809,19			
Transferências Correntes	76.041.717,89	69.219.844,68	80.691.800,00	92.557.915,60	94.669.694,48	98.030.744,51			
Demais Receitas Correntes	1.596.920,94	8.530.822,93	5.963.362,50	6.201.897,00	6.449.972,88	6.707.971,78			
RECEITAS DE CAPITAL									
Operações de Crédito	1.958.910,81	1.903.278,48	9.940.000,00	8.379.874,50	9.935.457,56	11.614.283,81			
Alienação de Ativos	324.226,13	321.146,04	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80			
Amortização de Empréstimos									
Transferência de Capital	1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01			
Outras Receitas de Capital									
TOTAL	108.872.486,48	112.273.190,14	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60			

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-4

Lei Municipal n.º 1.831/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**
RESULTADO NOMINAL



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	759.103,96	832.793,96	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
DEDUÇÕES (II)	4.885.013,87	6.854.715,45				
Ativo Disponível	6.602.027,32	8.139.989,73				
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	1.717.013,45	1.285.274,28				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.125.909,91	-6.021.921,49	991.000,00	1.030.640,00	1.071.865,60	1.114.740,22
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-11.225.462,61	-1.896.011,58	7.012.921,49	39.640,00	41.225,60	42.874,62

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2016

Fonte: MUNICÍPIO DE JUÍNA

Notas:

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II-5

Lei Municipal n.º 1.831/2018

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**
RESULTADO PRIMÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2019

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita Tributária	106.913.585,67	110.369.911,66	107.976.362,50	120.933.860,60	124.180.677,28	128.722.166,60
Receita de Contribuição	12.524.585,30	17.469.685,57	16.801.000,00	17.473.040,00	18.171.961,60	18.898.840,06
Receita Patrimonial	8.116.204,75	8.313.917,87	4.265.200,00	4.435.808,00	4.613.240,32	4.797.769,93
(-) Aplicações Financeiras (II)	8.634.156,79	6.835.640,61	-1.056.100,00	-1.098.344,00	-1.142.277,76	-1.187.968,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.311.100,00	1.363.544,00	1.418.085,76	1.474.809,19
Transferências Correntes	8.634.156,79	6.835.640,61	255.000,00	265.200,00	275.808,00	286.840,32
Demais Receitas Correntes	76.041.717,89	69.219.844,68	80.691.800,00	92.557.915,60	94.669.694,48	98.030.744,51
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	1.596.920,94	8.530.822,93	5.963.362,50	6.201.897,00	6.449.972,88	6.707.971,78
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	106.913.585,67	110.369.911,66	106.665.262,50	119.570.316,60	122.762.591,52	127.247.357,41
Operações de Crédito (V)	1.958.910,81	1.903.278,48	9.940.000,00	8.379.874,50	9.935.457,56	11.614.283,81
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	324.226,13	321.146,04	450.000,00	468.000,00	486.720,00	506.188,80
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.634.684,68	1.582.132,44	9.490.000,00	7.911.874,50	9.448.737,56	11.108.095,01
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	108.548.270,35	111.952.044,10	116.155.262,50	127.482.191,10	132.211.329,08	138.355.452,42
RECEITA TOTAL	108.872.496,48	112.273.190,14	117.916.362,50	129.313.735,10	134.116.134,84	140.336.450,41
DESPESAS CORRENTES (X)	85.386.687,29	98.731.331,50	102.573.360,47	115.314.738,37	118.336.790,25	122.644.524,10
Pessoal e Encargos Sociais	51.585.273,79	59.907.665,17	57.035.292,51	59.316.704,20	61.689.372,36	64.156.947,24
Juros e Encargos da Dívida (XI)	23.127,76	3.257,48	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64
Outras Despesas Correntes	33.778.285,74	38.820.408,85	45.528.067,96	55.987.634,17	56.636.601,89	58.476.328,22
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	85.363.559,53	98.728.074,02	102.563.360,47	115.304.338,37	118.325.974,25	122.633.275,46
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.811.931,02	4.337.053,41	16.454.102,03	15.154.540,73	16.981.110,35	18.941.762,70
Investimentos	4.052.827,06	3.504.259,45	14.994.185,26	13.636.227,29	15.402.064,38	17.299.554,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.624,32
Amortização da Dívida (XIV)	759.103,96	832.793,96	1.454.916,77	1.513.113,44	1.573.637,97	1.636.583,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.052.827,06	3.504.259,45	14.999.185,26	13.641.427,29	15.407.472,38	17.305.179,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.972,80
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	89.416.386,59	102.232.333,47	117.762.545,73	129.153.765,66	133.949.766,63	140.163.427,48
DESPESA TOTAL	90.198.618,31	103.068.384,91	119.227.462,50	130.677.279,10	135.534.220,60	141.811.259,60
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	19.131.883,76	9.719.710,63	-1.607.283,23	-1.671.574,56	-1.738.437,55	-1.807.975,06

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:



NATANIEL TOMASINI
 Contador CRC MT - 011911/O-4

ALDIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

Lei Municipal n.º 1.831/2018

RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	200.000,00
FRUSTRAÇÃO NA ARRECAÇÃO	50.000,00		
DESPESA NÃO ORÇADA OU ORÇADA A MENOR	50.000,00		
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE JUINA

Notas:


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador OAB MT - 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

Lei Municipal n.º 1.831/2018

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO
DE RECURSOS PARA OBRAS EM
ANDAMENTO E CUSTOS
PROGRAMADOS PARA
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45)

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA	VALOR EXECUTADO DA OBRA	VALOR A EXECUTAR DA OBRA	Data prevista para Término
<u>OBRAS EM ANDAMENTO</u>				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.426.209,74	0,00	4.426.209,74	31/12/2019
Construção da Academia de Saúde - Programa de Saúde	90.661,76	74.395,92	16.265,84	31/12/2018
Construção de uma Quadra Coberta com vestiário na Escola Municipal Paulo Freire - Par FNDE	183.436,60	125.809,41	57.627,19	31/12/2018
Construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano c/ 06 salas de aula) Bairro Módulo 6 - Recursos Fundo a Fundo da Educação	436.524,65	320.171,13	116.353,53	31/12/2018
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.867.474,04	508.940,37	1.358.533,67	31/12/2019
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Avenida JK	1.098.924,57	1.012.644,18	86.280,39	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Setor Industrial	761.289,68	733.723,71	27.565,97	31/12/2018
Reforma e Ampliação do Prédio Público para Instalações do Lar dos Idosos	343.986,07	155.810,49	188.175,58	31/12/2018

Construção do Centro Integrado de Direitos da Criança e do Adolescente	521.186,67	378.844,11	142.342,56	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Setor G - Módulo 05	814.969,38	97.762,36	717.207,02	31/12/2018
Reforma do Centro de Testagem e Acompanhamento em DST, AIDS e HELP. Virais. E Serviço de Assistência Especializada em DST, AIDS e HELP. Virais.	239.279,41	13.742,19	225.537,22	31/12/2018
Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	1.021.397,54	168.072,49	853.325,05	31/12/2018
Construção de Alamedas e Passarelas na Escola Osvaldo Cruz - Recursos Fundo a Fundo da Educação	126.868,66	0,00	0,00	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro São José Operário	273.115,58	3.956,00	269.159,58	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro Módulo 06	274.346,25	5.103,46	269.242,79	31/12/2018
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Bairro Padre Duílio	423.714,55	6.123,27	417.591,29	31/12/2018
TOTAL	12.903.385,15	3.605.099,09	9.171.417,42	



mil e trezentos reais), devidamente autorizados pela Lei Municipal n.º 1.789, de 22 de dezembro de 2017, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2422	Encargos com Inativos e Pensionistas
Elemento Despesa:	3190010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 394.300,00
Elemento Despesa:	3190030000	Pensão.....R\$ 100.000,00

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2423	Encargos com Benefícios Previdenciários
Elemento Despesa:	3190050000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$ 100.000,00

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2424	Compensação Previdenciária
Elemento Despesa:	3390980000	Compensação ao RGPS.....R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 595.300,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será anulada total ou parcialmente, a importância de R\$ 595.300,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), de acordo com o art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	2421	Administração e Encargos com a Previ-Juina
Elemento Despesa:	3171700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 4.900,00
Elemento Despesa:	3290210000	Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 900,00
Elemento Despesa:	3290220000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 900,00
Elemento Despesa:	3371700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 69.900,00
Elemento Despesa:	3390300000	Material de Consumo.....R\$ 900,00
Elemento Despesa:	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 500,00
Elemento Despesa:	3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 900,00
Elemento Despesa:	33903390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 299.900,00
Elemento Despesa:	4471700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 4.900,00
Elemento Despesa:	4680770000	Principal Corrigido da Dívida Contratual.....R\$ 900,00

Órgão:	12	Previ-Juina
Unidade Orçamentária:	001	Previ-Juina
Função:	09	Previdência Social
Sub Função:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0035	Gestão da Política de Previdência Social Servidores
Fonte de Recurso:	0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Projeto/Atividade:	9991	Reserva de Contingência do RPPS
Elemento Despesa:	999990000	Reserva de Contingência.....R\$ 210.700,00
TOTAL		R\$ 595.300,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina-MT, 26 de setembro de 2018.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018 - SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: JOÃO BATISTA DA SILVA 85655023172, nos itens 01 a 06, no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Juina-MT, 28 de setembro de 2018.

Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro Designado - Poder Executivo

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 1.831/2018.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2019 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual - LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - EXERCÍCIO DE 2019, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2019, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXOS I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar a estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas prioritizadas para o exercício 2019, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2018 a 2021.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do caput, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.



publica ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do executivo.

Art. 18. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º. Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º. Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária a aquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2º. Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2018.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações orçamentárias já existentes até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo à sua abertura através de decreto orçamentário.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I - ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

- LDO/2019;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS; e,

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II - ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV - ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2018, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 27 de setembro de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SEMÁFOROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 15 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitas@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Setembro de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO 289/2017

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público A RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO 289/2017 que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Lucas do Rio Verde - MT, firmado com a empresa JAELOS FLORENTINO DE OLIVEIRA EIRELI - ME.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de Setembro de 2018.

Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 4.077, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 2.850/2018.

DECRETA: